



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 962 DE 11 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **EDILEIA PINTO DA COSTA**, assessora setorial I, no período de 14 de março de 2022 a 14 de julho de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal